

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO CERRITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	301.100,78	301.100,78	95.568,03	819.912,07	272,30
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	71.576,23	71.576,23	24.266,18	75.171,47	105,02
1.1.1- IPTU	60.000,00	60.000,00	19.887,37	46.040,66	76,73
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.315,25	2.315,25	309,69	309,69	13,38
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	8.103,37	8.103,37	2.823,20	20.815,50	256,87
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.157,61	1.157,61	1.245,92	8.005,62	691,56
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	70.000,00	70.000,00	5.897,00	94.137,28	134,48
1.2.1- ITBI	70.000,00	70.000,00	5.897,00	94.137,28	134,48
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	69.524,55	69.524,55	42.384,69	578.248,90	831,72
1.3.1- ISS	62.000,00	62.000,00	38.575,16	567.887,93	915,95
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.157,61	1.157,61	892,71	3.801,12	328,36
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.788,12	5.788,12	1.876,89	4.305,86	74,39
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	578,82	578,82	1.039,93	2.253,99	389,41
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.000,00	90.000,00	23.020,16	72.354,42	80,39
1.4.1- IRRF	90.000,00	90.000,00	23.020,16	72.354,42	80,39
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.813.985,65	6.813.985,65	1.580.190,67	7.119.038,00	104,48
2.1- Cota-Parte FPM	5.100.000,00	5.100.000,00	1.197.269,62	5.128.858,70	100,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.100.000,00	5.100.000,00	1.197.269,62	5.128.858,70	100,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	356.294,95	1.790.302,02	119,35
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	37.680,65	37.680,65	2.298,46	21.275,08	56,46
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	46.305,00	46.305,00	7.153,81	36.089,95	77,94
2.5- Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	503,74	5.926,64	19,76
2.6- Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	16.670,09	136.585,61	136,59
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.115.086,43	7.115.086,43	1.675.758,70	7.938.950,07	111,58
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO <input type="checkbox"/> ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	150.491,25	150.491,25	27.789,03	173.173,05	115,07
5.1- Transferências do Salário-Educação	150.491,25	150.491,25	27.789,03	173.173,05	115,07
5.2- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	295.171,30	295.171,30	64.802,79	387.725,88	131,36
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	445.662,55	445.662,55	92.591,82	560.898,93	125,86

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.242.503,57	1.242.503,57	272.433,46	1.378.981,73	110,98
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	934.830,00	934.830,00	195.685,03	978.315,80	104,65
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	274.950,00	274.950,00	71.258,88	357.825,35	130,14
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.906,86	6.906,86	459,68	4.254,94	61,60
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	8.487,71	8.487,71	1.192,28	5.598,31	65,96
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	3.999,00	3.999,00	503,70	5.058,32	126,49
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	13.330,00	13.330,00	3.333,89	27.929,01	209,52
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.810.000,00	1.810.000,00	331.657,05	1.823.015,81	100,72
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.800.000,00	1.800.000,00	331.345,70	1.818.724,30	101,04
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	311,35	4.291,51	42,92
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	557.496,43	557.496,43	58.912,24	439.742,57	78,88
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO CERRITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.176.500,00	1.602.700,00	392.721,87	1.600.937,15	0,00	99,89
13.1- Com Educação Infantil	30.000,00	4.000,00	0,00	3.267,21	0,00	81,68
13.2- Com Ensino Fundamental	1.146.500,00	1.598.700,00	392.721,87	1.597.669,94	0,00	99,94
14- OUTRAS DESPESAS	633.500,00	776.700,00	97.133,59	768.030,74	0,00	98,88
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	633.500,00	776.700,00	97.133,59	768.030,74	0,00	98,88
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.810.000,00	2.379.400,00	489.855,46		2.368.967,89	99,56
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %						87,82
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 ²						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(c)=(b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	1.778.771,61	1.778.771,61	418.939,68	1.984.737,52	111,58	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((e+f)/d)x100
No Bimestre	Até o Bimestre (e)					
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000,00	15.000,00	336,00	13.793,30	0,00	91,96
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.000,00	4.000,00	0,00	3.267,21	0,00	81,68
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.000,00	11.000,00	336,00	10.526,09	0,00	95,69
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.001.469,92	3.840.869,92	736.889,06	3.780.001,20	0,00	98,42
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.780.000,00	2.375.400,00	489.855,46	2.365.700,68	0,00	99,59
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.221.469,92	1.465.469,92	247.033,60	1.414.300,52	0,00	96,51
25- ENSINO MÉDIO	48.649,89	20.649,89	7.728,75	20.613,75	0,00	99,82
26- ENSINO SUPERIOR	7.000,00	7.000,00	0,00	6.965,00	0,00	99,50
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	101.862,03	73.862,03	8.383,88	64.869,26	0,00	87,82
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.198.981,84	3.957.381,84	753.337,69		3.886.242,51	98,20
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						439.742,57
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						—
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 i)						4.291,51
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						—
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴						—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 h)						—
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						444.034,08
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))						3.349.760,42
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %						42,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%(g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	219.948,75	269.948,75	51.397,57	216.387,78	0,00	80,16
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	1.035,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	219.948,75	269.948,75	51.397,57		217.422,78	80,54
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.418.930,59	4.227.330,59	804.735,26		4.103.665,29	97,07
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009 (h)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		0,00		

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO CERRITO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (i)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	64.910,16	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.818.724,30	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.883.680,20	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.291,51	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	4.245,77	0,00

SAO JOSE DO CERRITO, 29/01/2010

<u>JOSE MARIA DE OLIVEIRA BRANCO</u>	<u>TERESINHA DE Fª RODRIGUES RAITHS</u>	<u>CARLOS RODRIGUES RAITHS</u>
Prefeito Municipal	Tec. Contabilidade CRC/SC 019346/O-8	Controle Interno CRC/SC 30.437/O-0

EDSON LUIS MEDEIROS
 Secretário Administração e Planejamento

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do art. 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.